

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|----------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUITA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

A empresa **EXPRESSO SÃO JOSÉ** Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede SGCV Sul, Lote 05 A, Guará I, Brasília - DF, CEP: 71.215-100, inscrita no CNPJ sob o nº 01.627.142/0001-46 e Inscrição Estadual nº 07.383.901/001-55, **DECLARA**, para os devidos fins que se compromete a atuar exclusivamente dentro do escopo da lei aplicável em vigor e que:

Assume que é expressamente contrária à prática de atos lesivos à administração pública, assim entendidos todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos aqui assumidos.

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|----------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUITA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

Informações Preliminares

Responsável pela área: Mário

Elaborado: Adriel

Período: Julho 2019 – Dezembro 2019

Revisado: Janeiro 2020

Classificação: Público

| Confidencial – Restrito – Público |

Próxima Revisão: Se houver mudanças na legislação ou necessidade interna da empresa

| Ciclo de revisão | 1º ano - 6 meses | 2º ano - Anual |

Características do Processo

Área de Aplicação: Todos os Colaboradores (Próprios e Terceiros) sejam pessoas físicas ou jurídicas, tais como, mas não limitados a associações, diretores, fornecedores, subcontratados, despachantes, consultores, prestadores de serviços, entre outros.

Áreas envolvidas: Todas
(Interfaces do processo)

Unidades de aplicação: Matriz e filiais - DF

Legislação Aplicável: Lei nº 6.308/2019 do Governo do Distrito Federal

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|---------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

Objetivo

O presente Código de Conduta e Ética, estabelece os princípios éticos para a realização de atividades de negócios com honestidade e integridade e em total conformidade com as leis estabelecidas e os regulamentos em que a **EXPRESSO SÃO JOSÉ** realiza negócios.

A alta administração tem a responsabilidade de divulgar e assegurar o cumprimento das determinações deste Código de Conduta e Ética que ferem os princípios deste Código.

Aplicação

Este Código aplica-se a todos os funcionários e contratados da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** no que se refere a trabalhar nas instalações da empresa ou negócios da mesma, que de agora em diante será referido como colaborador.

Este código foi elaborado pensando na melhor forma de orientar nossos colaboradores, para que possamos ter uma empresa que seja exemplo de transformação de valores no mercado de mobilidade urbana.

Os nossos valores

Simplicidade

- Acreditamos que a simplicidade é a maior sofisticação

Comprometimento

- Comprometimento individual, para um esforço conjunto. Faça parte da nossa equipe

Respeito

- Tenha a virtude da humildade, respeite seus colegas de trabalho, seu superior, os passageiros e as normas internas. Faça valer o lema: a **EXPRESSO SÃO JOSÉ** respeita você.

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|----------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUITA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

Formação profissional

Acredite em seu potencial, faça o seu melhor e desenvolva seu trabalho com excelência. Se torne um profissional em destaque no seu setor e participe dos programas de capacitação da empresa.

Responsabilidade social

Acreditamos na mobilidade urbana como uma ferramenta de transformação sociocultural.

Este código não substitui as normas legais e sua leitura e assimilação é dever de todo o colaborador. Cada gestor (líder, supervisor, gerente, diretor) garantirá a execução dos procedimentos, assegurando o livre acesso ao termo escrito e à divulgação dos princípios aqui regulados. Caso uma situação não esteja clara, peça ajuda antes de agir. A chefia imediata é o caminho indicado para o aconselhamento, sendo direito de todos a assistência do Comitê de Ética.

O compromisso com a preservação para a **EXPRESSO SÃO JOSÉ** renovado todos os dias a partir de práticas comprometidas com a redução de resíduos, pela conservação e preservação de recursos.

Tais atitudes reforçam também os compromissos da empresa com as novas gerações, demonstrando a busca do desenvolvimento sustentável que compõe uma gestão empresarial inovadora.

Tudo isso, com um objetivo em comum: ajudar a construir um futuro ainda melhor para as novas gerações.

Responsabilidade dos colaboradores

- A. Estar atentos a situações que configurem um conflito de interesse, real ou potencial, e que possam interferir na capacidade de se manter isento e tomar decisões imparciais em relação a empresa;

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|----------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUITA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

- B. Não se utilizar de seu cargo, do acesso a informações privilegiadas ou do nome da empresa, dentro e fora do ambiente de trabalho, para obter benefícios pessoais ou vantagens de qualquer natureza para si ou para terceiros;
- C. Não desenvolver atividades paralelas, remuneradas ou não, que sejam concorrentes ou incompatíveis com os negócios da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** ou que causem desgaste físico ou emocional que prejudique sua conduta ou desempenho profissional;
- D. Respeitar os demais colaboradores, evitando qualquer conduta preconceituosa, agressiva ou que possa fazer com que qualquer colaborador se sinta agredido, humilhado, intimidado, discriminado, assediado ou excluído;
- E. Não adotar condutas que possam colocar em risco a saúde e a segurança própria e dos demais colaboradores, tais como fumar ou consumir bebidas alcoólicas ou drogas ou portar armas no ambiente de trabalho, ou apresentar-se para o trabalho embriagado ou sob o efeito de drogas;
- F. Zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da empresa colocado sob sua guarda para que não ocorram perdas, danos e/ou desperdícios e não utilizar as instalações e bens (como os equipamentos) para fins particulares, ilícitos e antiéticos;
- G. Utilizar os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais, dentro das exigências legais, e segundo os princípios éticos desse Código, não transmitindo comentários difamatórios, mensagens ou documentos contendo linguagem, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação. Bem como não instalar qualquer tipo de programa ou arquivo que viole a propriedade intelectual da empresa ou de terceiros nos equipamentos;
- H. Manter-se atualizado quanto às normas legais, regulamentares e instruções relativas ao desempenho e segurança de suas atividades e também quanto às

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|----------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUITA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

importantes regras dispostas nos manuais disponibilizados aos colaboradores;

- I. Zelar pela guarda das informações confidenciais internamente e externamente;
- J. A **EXPRESSO SÃO JOSÉ** repudia qualquer forma de corrupção. Fique atento a situações que caracterize esse tipo de comportamento. A prática desses atos está sujeita a medidas disciplinares e a sanções de acordo com a legislação vigente;
- K. Denunciar, via canais disponibilizados (que mantém o sigilo da informação e da identidade do colaborador), quaisquer práticas contrárias à estas contidas neste Código.

Responsabilidade dos nossos colaboradores com o meio ambiente

O **EXPRESSO SÃO JOSÉ** incentiva continuamente todos os seus colaboradores a terem atitudes sustentáveis dentro e fora da empresa.

Todos os colaboradores são orientados e devem estar comprometidos com as seguintes práticas:

- A. Racionalização do uso dos insumos de produção, reduzindo o volume de resíduo gerado, bem como o consumo de água e de energia;
- B. Destinação correta dos materiais descartados;
- C. Reciclagem de lixo seletivo, óleo usado, pilhas, baterias e equipamentos eletrônicos, com local apropriado para descarte e coleta.;
- D. Todo o serviço de coleta e reciclagem destes resíduos são terceirizados;

Faz parte da missão e dos compromissos a preocupação com as pessoas, envolvendo-se em questões ligadas à responsabilidade social, cultural, ambiental e à valorização do ser humano.

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|----------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUITA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

Tais atitudes reforçam cada compromisso como parte fundamental de uma gestão empresarial tradicionalmente inovadora.

Responsabilidade dos colaboradores com as ações sociais

- A. Todo colaborador, no momento em que estiver representando o **EXPRESSO SÃO JOSÉ** perante os membros de uma comunidade, deve agir conforme os princípios especificados nesse Código, sem preconceitos de qualquer ordem.
- B. Cuidar da imagem institucional é proteger nossa história.
- C. A imagem institucional da empresa e o que ela representa perante clientes, fornecedores e comunidade é um bem muito importante da empresa.
- D. Portanto, somos todos responsáveis pela preservação e contínua melhoria da imagem e credibilidade construída ao longo da história da empresa.
- E. O relacionamento com a imprensa deve prezar pela confiabilidade das informações transmitidas e ter como objetivo a divulgação de fatos relevantes e a promoção de forma verídica, clara e direta.
- F. As ações de publicidade são fundamentais para conhecimento público e na preservação da imagem de respeitabilidade e confiança da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** junto aos diferentes públicos. Elas devem expressar seus princípios e a integridade das suas políticas e práticas, que são essenciais para conquistar e preservar a lealdade dos nossos colaboradores, clientes, consumidores e demais públicos de relacionamento.
- G. A necessidade de transparência e veracidade em todas as comunicações da empresa é fundamental. Portanto, todos os colaboradores, fornecedores e clientes devem zelar por essas informações.

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|----------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUITA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

Responsabilidades dos colaboradores com a imagem institucional

- A. Zelar pela imagem da **EXPRESSO SÃO JOSÉ**, dentro e fora do ambiente de trabalho, estando alinhado aos valores da empresa, agindo de maneira ética e livre de preconceitos;
- B. Não prestar declarações ou dar entrevistas em nome da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** se não estiver expressamente autorizado e preparado para tanto;
- C. Assegurar que os registros e documentações que dão sustentação para as atividades da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** contenham sempre informações corretas, seguras, precisas e atualizadas;
- D. Zelar pela guarda e sigilo das informações confidenciais relacionados à empresa.
- E. Não discutir informações confidenciais em áreas públicas, bem como em redes sociais, blogs pessoais e/ou corporativos, ou outros meios de comunicação que possam gerar risco de exposição indesejada da informação.

Relacionamento em geral

Ética, respeito e credibilidade. Três palavras que representam nosso relacionamento com todos;

- Colaboradores;
- Clientes;
- Fornecedores;
- Concorrentes.

A **EXPRESSO SÃO JOSÉ** valoriza os colaboradores através da gestão participativa, criação de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, capacitação, reconhecimento do bom desempenho, remuneração e benefícios.

As relações entre colaboradores e empresa são pautadas pela ética, respeito e credibilidade.

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|---------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

A **EXPRESSO SÃO JOSÉ** valoriza a diversidade entre os colaboradores no ambiente de trabalho e condena qualquer prática de discriminação ou assédio de qualquer natureza. Além disso, considera todos iguais, com as mesmas responsabilidades e direitos. A empresa enfatiza ainda constantemente o bom senso e julgamento nas tomadas de decisões. A empresa respeita a legislação trabalhista não fazendo uso de trabalhos ilegais, informais, infantis ou escravos.

Uso de celulares e outros recursos tecnológicos

O uso de aparelhos telefônicos ou de qualquer outro instrumento de comunicação da empresa, deverá se dar exclusivamente para uso corporativo e durante o horário de trabalho, respeitando-se as finalidades autorizadas pela lei e pelo **Código de Conduta e Ética**.

Sendo assim, sempre que, em uma comunicação, seu interlocutor enveredar por assuntos ou abordagens vedadas ou impróprias nos termos do Código, o colaborador deverá interromper a ligação ou comunicação, informando que a **EXPRESSO SÃO JOSÉ** *não compactua com tais práticas sugeridas, propostas ou insinuadas* pelo interlocutor e informar imediatamente à Área do Programa de Integridade.

Para aqueles colaboradores que precisam estar atentos ao trabalho, para que não haja nenhum tipo de problema no que tange a acidentes ou incorra no risco de prestar um mal atendimento aos nossos clientes estão terminantemente proibido, o uso de aparelhos telefônicos, tablets, jogos ou qualquer outro aparelho ou ferramentas.

Responsabilidade dos colaboradores;

Clientes

Os clientes motivam a **EXPRESSO SÃO JOSÉ** a estarem em constante desenvolvimento, uma verdadeira inspiração, traduzida em processos inovadores com qualidade e sustentáveis. É para estes públicos que a empresa

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|----------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUITA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

trabalha diariamente. Por isso, eles são os nossos parceiros comerciais mais importantes. A empresa deseja aumentar constantemente a credibilidade junto aos clientes, oferecendo um serviço de transporte com qualidade e dentro das regras, demonstrando sua responsabilidade com o meio ambiente e com as pessoas, base de suas práticas para o desenvolvimento sustentável de seus negócios.

- A.** Tratar os clientes com respeito, cordialidade, atenção, eficácia, pró atividade e agilidade no atendimento de suas necessidades e, principalmente, com ética;
- B.** Atender aos clientes com imparcialidade e livre de preconceito de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente às leis vigentes;
- C.** Zelar pelos interesses dos clientes e, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis na empresa, com eficiência e rapidez, retornando aos mesmos sempre que necessário;
- D.** Divulgar informações sobre nossa empresa e serviços e ações sócio ambientais de forma clara e verdadeira;
- E.** Manter o padrão estabelecido e desejado para os serviços prestados a comunidade, pois ele é nosso certificado de garantia de qualidade, sustentabilidade e inovação;
- F.** Ser abertos a críticas e contribuições na busca permanente de melhoria de qualidade e eficiência de nossos produtos e serviços;
- G.** Difundir as práticas da **EXPRESSO SÃO JOSÉ**, servindo de referência e engajamento.

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|---------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

Fornecedores

Alinhar princípios e a melhor maneira de trabalhar

VIDE – POLÍTICA POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Concorrentes:

Não adotar qualquer atitude que denigra a imagem de concorrentes, devendo esse concorrente ser tratado com respeito e ética com que a **EXPRESSO SÃO JOSÉ** espera ser tratado

Poder público:

Respeitar o poder público é trabalhar com seriedade

Administração e aplicação do código de conduta e ética

Cumprimento dos princípios do código

Todos os colaboradores da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** devem respeitar e cumprir os termos contidos neste Código de Conduta e Ética, assim como se responsabilizarem pela sua aplicação em todas as suas relações profissionais e com demais públicos.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de quaisquer condutas ou atividades contrárias aos princípios aqui estabelecidos deve comunicar o fato ao seu superior imediato ou encaminhar denúncia ao **COMITÊ DE ÉTICA (DIRETORIA SÃO JOSÉ)**. Todas as informações e/ou denúncias recebidas pelo departamento do **PROGRAMA DE INTEGRIDADE** serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante.

A violação de qualquer conduta ou prática contida neste Código será penalizada mediante avaliação da Área do Programa de Integridade e, os casos que ele não puder resolver será encaminhado para o **COMITÊ DE ÉTICA (DIRETORIA SÃO JOSÉ)**, que estará sujeita à aplicação das leis vigentes.

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|---------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

Compliance officer

A **EXPRESSO SÃO JOSÉ** manterá, permanentemente, 01 (um) Compliance Officer, composto por pessoa indicada(o)/eleita(o) pelo Diretor-Presidente, que terá como responsabilidades:

- A. Revisar periodicamente, a cada 1 (um) ano, o Código de Conduta e Ética;
- B. Receber denúncias sobre violações deste Código;
- C. Garantir o sigilo sobre as informações recebidas;
- D. Analisar e avaliar as violações do Código, apurando os fatos e dando suporte à tomada de decisão;
- E. Encaminhar à Diretoria os casos mais graves de violações do Código;
- F. Ficar responsável pela divulgação deste Código, que será entregue ao responsável de cada setor e disponibilizado na intranet e no site da empresa;
- G. Sanar dúvidas e apresentar demais informações aos colaboradores com relação a este Código, através dos canais disponibilizados.

Denúncias

Para esclarecimento de dúvidas procure o gerente do setor. As denúncias poderão ser feitas para a Área do Programa de Integridade através do telefone (61) 9 9101-8204 pelo e-mail denuncia@grposajose.adm.br ou por escrito em caixa de denúncia distribuída em locais da empresa, podendo a mesma ser anônima. Lembrando que, sendo anônima, o **COMITÊ DE ÉTICA (DIRETORIA SÃO JOSÉ)** não poderá dar retorno ao denunciante.

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|----------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUITA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

A Área do Programa de Integridade examinará a documentação e o que mais for necessário e, com base nos fatos apurados, determinar se houve ou não a violação desse Código. Em caso afirmativo, determinar as sanções a serem aplicadas. As decisões de acatar ou não a denúncia, as conclusões e recomendações da Área do Programa de Integridade serão relatadas periodicamente ao **COMITÊ DE ÉTICA (DIRETORIA SÃO JOSÉ)**.

Juntos, reforçamos os valores e princípios éticos que conduzem as relações profissionais da **EXPRESSO SÃO JOSÉ**.

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-----------|----------------------------|------------|--------|-------------------------|
| CCE – 001 | CÓDIGO DE CONDUITA E ÉTICA | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____ (nome), CPF nº _____, (função ou cargo) _____, matrícula nº _____, declaro que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas no **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUITA** da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** que foi entregue, onde foram incorporadas, entre outras, as disposições da LEI Nº 6.308 do Governo do Distrito Federal.

Me comprometo a respeitar e cumprir, no desempenho de minhas atividades, todos os termos, condições e princípios éticos contidos no **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUITA** da **EXPRESSO SÃO JOSÉ**. Declaro, ainda, que no caso de dúvidas, sugestões ou conhecimento de violações a este Código, informarei através do telefone (61) 9 9101-8204 pelo e-mail denuncia@grposaojose.adm.br ou por escrito em caixa de denúncia distribuída em locais da empresa, podendo a mesma ser anônima ou por comunicado aos superiores; ou para a Área do Programa de Integridade.

Brasília ____/____/2020

EXPRESSO SÃO JOSÉ

XXXXXXXXXXXXXXXXXX